Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) H. DA S. RODRIGUES -ME, referente à Aquisição de baterias automotivas de 150 amperes para a manutenção de veículos utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 27 de Outubro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA Secretaria Municipal

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STO ANTÔNIO